



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

PORTARIA Nº 3521, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a Informação SECOP/DVCOP (doc.1166583), Termo de Referência (doc.1167004), e a Decisão GABPRES (doc.1193543) do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2023/0000032567-00**,

RESOLVE:

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do art. 24, IV, "a" da Lei nº 8.666/93, autorizando o pagamento no valor total de **R\$ 257.498,64** (duzentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos) à empresa **CONEXÃO COMÉRCIO E SERVIÇO**, CNPJ: **00.306.413/0001-07**, para a contratação de serviços de apoio administrativo na área de copeiragem e garçom, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, realizado pelo Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Mapa de Preços, conforme documentos de ids. 1166868, 1167004 e 1183276.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nélia Caminha Jorge**, Desembargadora de Justiça, em 30/08/2023, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1198572** e o código CRC **1A9F02C2**.